



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/02/2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA N° 049/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados e de acordo com a Secretaria de lotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Amanda da Rocha Morais</i>	Agente de Suporte Educacional I	100%
<i>Ana Clara Resende Cavalcante</i>	Agente de Suporte Educacional I	100%
<i>Braz Filho Ângelo da Silva</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	100%
<i>Cinthia Lorrane Sousa Garcia</i>	Agente de Suporte Educacional I	100%
<i>Daniel Costa Guimarães</i>	Agente de Suporte Educacional I	100%
<i>Deivison de Sousa Honorato</i>	Agente de Suporte Educacional I	100%
<i>Dorival Ribeiro dos Santos</i>	Agente de Manutenção Educacional	100%
<i>Edilma Monteiro Alves de Paula</i>	Agente de Suporte Educacional I	100%
<i>Eliana da Silva Seles</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	80%
<i>Fernanda do Nascimento Sousa</i>	Assessora de Planejamento Pedagógico	100%
<i>Francisca das Chagas de Souza Lima</i>	Agente de Suporte Educacional I	100%
<i>Francisco Júnior Matias de Souza</i>	Agente de Suporte Educacional I	70%
<i>Gleice Meire Sousa Silva</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	80%
<i>Kethyllenn Kassyllem Oliveira dos Santos Reis</i>	Agente de Suporte Educacional I	100%
<i>Leonardo Oliveira Pinheiro</i>	Motorista	60%
<i>Luciano de Oliveira Coelho</i>	Motorista	100%
<i>Marilene Abreu de Sousa</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	80%
<i>Miraelson Ferreira da Silva</i>	Agente de Suporte Educacional I	100%
<i>Nardelio Soares Pereira</i>	Agente de Manutenção Educacional	100%
<i>Nelides Rodrigues de Araújo Marinho</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	80%
<i>Raimundo dos Santos Gomes</i>	Agente de Manutenção Educacional	100%
<i>Regiane Aquino de Sousa Souto Mendes</i>	Técnica de Suporte Pedagógico	80%
<i>Rosilane Silva de Sá</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	80%
<i>Rosilene Pereira da Silva</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	80%



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/02/2023.

Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

<i>Rozita Cabral Viana</i>	Diretora de Suporte Pedagógico	60%
<i>Sonilda Batista de Queiros</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	100%
<i>Vitor Silva Aguiar</i>	Agente de Suporte Educacional I	100%
<i>Wanderlan da Silva Lima</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	100%
<i>Wilker Matheus Vargas Muniz</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	100%
<i>Wonnei Henrique de Oliveira dos Santos</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	100%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CARGO	GRATIF
<i>Alesio Remigio Rodrigues de Araújo</i>	Chefe de Setor	70%
<i>Celina Moraes Veras</i>	Coordenadora de Programas e Projetos	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, ao 1º
dia do mês de fevereiro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44
608861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:4460886162
0
Dados: 2023.02.01
12:50:41 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 1º/02/2023, às 12h56 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 049/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070